



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

CNPJ 18.348.086/0001-03 - Tel: (33) 3312-1356 - Telefax (33) 3312-1601

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)

---

## LEI N.º 818 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DO MEL, LOCALIZADA NO CÓRREGO DA TAQUARA, DISTRITO DE OCIDENTE, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, João Batista Marçal Teixeira Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á **Flauzino Emiliano Dias**, a Casa do Mel do município de Mutum, localizada no Córrego da Taquara, Distrito de Ocidente, Mutum, Minas Gerais, destinada a industrialização de própolis e mel produzidos por Associações.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, 27 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal